



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO

Com base nas informações do Diretor da Secretaria Administrativa, 0441010, e no parecer da SEAJU, 0430614, **AUTORIZO** a doação dos bens móveis diversos, classificados como antieconômicos, à Câmara Municipal de Planaltina de Goiás, Lotes 1, 0306446, e à Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, Lote 2, 0306452, de acordo com a Ata do sorteio, 0370048, e a informação da Comissão de Alienações, 0370103.

ENCAMINHE-SE cópia da presente decisão à SEMAD para divulgação na página eletrônica desta Seccional na Internet, conforme “item 6” do Edital de Alienação de Bens Móveis n. 1/2015, bem como para publicação no Boletim Interno.

Após, ao NUCAF para providências, incluindo a baixa nos registros físico e contábil, promovendo a juntada aos autos dos respectivos termos de baixa/doação.

RUI COSTA GONÇALVES

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa Gonçalves, Diretor do Foro**, em 24/03/2015, às 18:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0441131** e o código CRC **F4AD2F77**.